



 **PALMARES**  
FUNDAÇÃO CULTURAL

**PLANO**  
DE DIRETOR DE TECNOLOGIA  
DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO  
**2018 - 2019**



**Governo Federal**

**Ministério do Turismo**

**Fundação Cultural Palmares**

**Plano Diretor de Tecnologia da Informação e  
Comunicações  
(2018 - 2019)**

**Brasília  
2018**

**Presidente da República**

Jair Bolsonaro

**Ministério do Turismo**

Marcelo Álvaro Antônio

**Fundação Cultural Palmares**

**Presidente**

Vanderlei Lourenço

**Chefia de Gabinete**

Conceição de Maria Evangelista Barbosa

**Coordenação Geral de Gestão Interna**

Moisés Colonna Vasconcelos

**Divisão de Tecnologia da Informação**

Bruno Corrêa Miranda

**Elaboração**

Bruno Corrêa Miranda

## SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO .....	8
2	TERMOS E ABREVIACIONES.....	10
3	METODOLOGIA APLICADA.....	12
4	DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA.....	12
4.1	REFERÊNCIA TÉCNICA E LEGAL .....	12
4.2	REFERÊNCIA DE DOCUMENTOS DISPONIBILIZADOS PELA FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES.....	13
4.3	GESTÃO DE TI .....	13
4.4	GOVERNO ELETRÔNICO .....	13
4.5	INFRAESTRUTURA .....	14
4.6	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO .....	14
4.7	GESTÃO DE PESSOAS.....	14
5	PRINCÍPIOS E DIRETRIZES .....	14
6	ORGANIZAÇÃO DA TI.....	16
6.1	ESTRUTURA ORGANIZACIONAL.....	16
6.2	DIVISÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO .....	17
6.3	COMITÊ GESTOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO .....	18
7	REFERENCIAL ESTRATÉGICO DE TI .....	19
7.1	MISSÃO .....	19
7.2	VISÃO.....	19
7.3	VALORES .....	19
7.4	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS.....	19
7.5	ANÁLISE DE SWOT.....	20
8	ALINHAMENTO COM A ESTRATÉGIA DA ORGANIZAÇÃO.....	22
9	RESULTADOS DO PDTI ANTERIOR .....	23
10	INVENTÁRIO DE NECESSIDADES.....	23
10.1	INFRAESTRUTURA .....	24
10.2	SISTEMAS.....	24
10.3	TABELA DE NECESSIDADES .....	25
11	PLANO DE METAS E AÇÕES.....	28
12	PLANO DE GESTÃO DE PESSOAS .....	36
13	PLANO DE INVESTIMENTO E CUSTEIO .....	38
14	PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA DE TI .....	45
15	PROCESSO DE REVISÃO DO PDTI.....	45

---

<b>16 FATORES CRÍTICOS PARA IMPLANTAÇÃO DO PDTI .....</b>	<b>45</b>
<b>17 CONCLUSÃO .....</b>	<b>45</b>
<b>18 ANEXO.....</b>	<b>46</b>
<b>18.1 ANEXO I - POLÍTICA DE AQUISIÇÃO, SUBSTITUIÇÃO E DESCARTE DE EQUIPAMENTOS .....</b>	<b>46</b>

## FIGURAS

<b>FIGURA 1 - CICLO DE REVISÃO DO PDTI.....</b>	<b>7</b>
<b>FIGURA 2- ÁREAS ESTRATÉGICAS DA FCP.....</b>	<b>17</b>
<b>FIGURA 3 - GRÁFICO DESCREVENDO A EXECUÇÃO DE AÇÕES DO PDTI (2016-2017) .....</b>	<b>23</b>

## TABELAS

<b>TABELA 1 - TERMOS E ABREVIACÕES .....</b>	<b>10</b>
<b>TABELA 2 - PRINCÍPIOS E DIRETRIZES DE TI.....</b>	<b>16</b>
<b>TABELA 3 - ANÁLISE SWOT DA ÁREA DE TI.....</b>	<b>20</b>
<b>TABELA 4 - NECESSIDADES DE TI IDENTIFICADAS - 2018.....</b>	<b>25</b>
<b>TABELA 5 - PRINCIPAIS QUALIFICAÇÕES DE PESSOAL PARA EXECUÇÃO DO PDTI .....</b>	<b>37</b>

## APRESENTAÇÃO

O Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) é um instrumento de diagnóstico, planejamento e gestão dos recursos e processos de Tecnologia da Informação, com vistas a orientar o atendimento de necessidades tecnológicas e de informação de um órgão ou organização em determinado período. Deve conter as necessidades de informação e serviços de TI, as metas a serem alcançadas, as ações que serão desenvolvidas, os indicadores de monitoramento e os prazos de implementação.

O PDTI 2018-2019 está organizado da seguinte forma: os capítulos 1 a 8 apresentam o contexto em que está inserida a atividade de planejar as ações de TI e os elementos que embasaram a elaboração deste documento. Contém introdução, metodologia aplicada na elaboração do plano, documentos de referência, princípios e diretrizes associadas, estrutura organizacional da área de TI, referencial estratégico de TI e alinhamento à estratégia organizacional.

Em seguida, são apresentados nos capítulos 9 e 10 o resultado do PDTI anterior (2016-2017) e o levantamento de necessidades identificadas junto às unidades administrativas da Fundação Cultural Palmares (FCP).

O inventário de necessidades, plano de metas e ações, plano de gestão de pessoas, plano de investimento e custeio, plano de gestão de riscos e os fatores que devem ser observados para garantir o sucesso da execução do PDTI são apresentados nos capítulos finais.

Este PDTI tem como objetivo sistematizar o planejamento da gestão de TI para o biênio 2018-2019, contemplando as necessidades da Fundação Cultural Palmares para o período, tendo em vista proporcionar o alinhamento entre ações de TI e os objetivos de negócio.

O presente documento compreende o resultado da revisão do plano 2016-2017, descrevendo o resultado das ações previstas e as atualizações.

A metodologia de elaboração deste PDTI considerou a Estratégia de Governança Digital do Governo Federal mediante consultas a este instrumento.

Em termos de abrangência, as ações definidas no PDTI atenderão à Sede da FCP e suas representações regionais presentes nos estados: Alagoas, Bahia, Maranhão, Rio Grande do Sul, Rio de Janeiro e São Paulo.

É sugerido que sejam feitas revisões periódicas, com o intervalo de pelo menos uma vez por ano, ou quando se fizer necessário, obedecendo ao ciclo de revisão proposto na Figura 1.



Figura 1 - Ciclo de revisão do PDTI

O período de validade deste PDTI compreende o biênio 2018-2019 e a presente revisão contempla as ações e metas até o final de 2019.

As ações, metas, indicadores e resultados serão monitorados pelo Comitê de Tecnologia da Informação e o processo de elaboração do PDTI para o biênio seguinte tem previsão de início em agosto de 2018, a ser conduzido pela Divisão de Tecnologia da Informação (DTI).

## 1 INTRODUÇÃO

As melhores práticas relacionadas à governança de TI orientam que as organizações públicas e privadas elaborem um planejamento no qual estejam relacionadas as metas a serem alcançadas e as ações previstas, com o fim de realizar uma gestão efetiva dos recursos de TI e alcançar os resultados desejados para área de TI, contribuindo para os objetivos organizacionais.

O Governo Federal, por meio da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação (SLTI), do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG), motivado por acórdãos do Tribunal de Contas da União (TCU), publica desde 2006, Instruções Normativas, Decretos e documentos de suporte ao planejamento das atividades de Tecnologia da Informação (TI) dos órgãos que compõem a Administração Pública Federal (APF). Neste sentido, a SLTI, tendo por competência “planejar, coordenar, supervisionar e orientar normativamente as atividades de administração dos recursos de informação e informática, de serviços gerais, de gestão de convênios e contratos de repasse, bem como propor políticas e diretrizes a elas relativas no âmbito da Administração Pública Federal (APF) direta, autárquica e fundacional”, vem coordenando atividades e ações do governo, como o Sistema de Administração de Recursos de Informática e Informação (SISP) e as Estratégias Gerais de Tecnologia da Informação (EGTI), culminando com a emissão da Instrução Normativa 04, de 11 de setembro de 2014, que dispõe em seus Artigos 3º e 4º, que as contratações públicas devem ser precedidas de planejamento, em harmonia com o PDTI, alinhado à estratégia do órgão ou entidade.

O Art. 2º da IN04/2014 define o PDTI como sendo um “instrumento de diagnóstico, planejamento e gestão dos recursos e processos de Tecnologia da Informação que visa a atender às necessidades de informação de um órgão ou entidade para um determinado período”. Elaborado com base nos elementos antes referidos, assim como, a partir da avaliação de fatores ambientais internos e externos de diferentes agentes da Instituição e de outras, direta ou indiretamente envolvidas na área de atuação desta Fundação, este documento, além de traçar as diretrizes, alinha suas prioridades àquelas definidas pelo atual Governo Federal.

Ademais, cabe destacar que o PDTI deve estar alinhado à Estratégia de Governança Digital (EGD) do Governo Federal, de forma a contribuir para aumentar a efetividade da geração de benefícios para a sociedade brasileira por meio da expansão do acesso às informações governamentais, da melhoria dos serviços públicos e da ampliação da participação social.



---

A EGD direciona as ações das áreas de Tecnologia da Informação e das Comunicações (TIC) para atendimento às necessidades da sociedade, tendo por base os eixos estratégicos de prestação de serviços, acesso à informação e participação social.

## 2 TERMOS E ABREVIações

Tabela 1 - termos e abreviações	
Termo	Descrição
APF	Administração Pública Federal
CGTI	Comitê Gestor de Tecnologia da Informação
CGI	Coordenação Geral de Gestão Interna
CNIRC	Centro Nacional de Informação e Referência da Cultura Negra
DPA	Departamento de Proteção ao Patrimônio Afro-Brasileiro
DTI	Divisão de Tecnologia da Informação
DOU	Diário Oficial da União
EGTI	Estratégia Geral de Tecnologia da Informação
EGD	Estratégia de Governança Digital
FCP	Fundação Cultural Palmares
GAB	Gabinete da Presidência
IN	Instrução Normativa
MPDG	Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão
PDA	Plano de Dados Abertos
PDTI	Plano Diretor de Tecnologia da Informação
SERPRO	Serviço Federal de Processamento de Dados
SLTI	Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação
SISP	Sistema de Administração de Recursos de Tecnologia da Informação
TCU	Tribunal de Contas da União
TI	Tecnologia da Informação
ETIR	Equipe de Tratamento e Resposta a Incidentes em Redes Computacionais (ETIR)

Tabela 1 - termos e abreviações

Termo	Descrição
POSIC	Política de Segurança da Informação e Comunicações

### 3 METODOLOGIA APLICADA

Este documento foi desenvolvido seguindo o Guia de Elaboração do PDTI, proposto pela SLTI e considerando a Estratégia de Governança Digital do Governo Federal. As atividades definidas foram executadas pelo chefe da Divisão de TI (DTI) da FCP.

Entre suas etapas destacam-se:

- **Diagnóstico** - Levantamento de informações para que se identifiquem as necessidades de TI da FCP.
- **Planejamento** - Definição das ações a serem executadas, visando à supressão das necessidades identificadas no diagnóstico. Para isto, se estipulam prioridades e metas.
- **Gestão** - Planejamento para acompanhamento das ações previstas, abrangendo a gestão das ações e dos Riscos.

### 4 DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

#### 4.1 REFERÊNCIA TÉCNICA E LEGAL:

- BRASIL. Constituição Federal, de 05 de outubro de 1998;
- BRASIL. Constituição Federal. Decreto Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, que dispõe sobre a organização da Administração Pública Federal, estabelece diretrizes para a Reforma Administrativa, e dá outras providências;
- BRASIL. Constituição Federal. Decreto Lei nº 2.271, de 07 de julho de 1997, que dispõe sobre a contratação de serviços pela Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, e dá outras providências;
- BRASIL. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Instrução Normativa SLTI nº 04, de 11 de setembro de 2014, que dispõe sobre o processo de contratação de serviços de Tecnologia da Informação pela Administração Pública Federal;
- BRASIL. Constituição Federal. Lei 8.159 de 8 de janeiro de 1991, Decreto nº. 3.505, de 13 de junho de 2000, que institui a Política de Segurança da Informação nos órgãos e entidades da Administração Pública Federal. Junho, 2000;

- BRASIL. Presidência da República. Instrução Normativa GSI nº 1, de 13 de junho de 2008, que disciplina a gestão de segurança da informação e comunicações na Administração Pública Federal, direta e indireta, e dá outras providências. Junho, 2008;
- BRASIL. Presidência da República. Norma Complementar nº. 02 do GSI/PR de 13 de outubro de 2008, que dispõe sobre Atividade de Normatização. Outubro, 2008;
- BRASIL. Tribunal de Contas da União. Acórdão nº 2.094, de 05 de janeiro de 2005, que dispõe sobre avaliação da legalidade e oportunidade das contratações e aquisições de bens e serviços de informática. Planejamento deficiente do setor de informática. Direcionamento de licitações. Fuga ao processo licitatório. Aquisição de serviços de consultoria sem o procedimento licitatório. Desobediência à lei de licitações quanto ao tipo de licitação. Locação de equipamento a custos superiores aos de aquisição. Terceirização de Serviços sem divisão do objeto.
- BRASIL. Presidência da República. Decreto Nº 8.638 de 15 de janeiro de 2016, que institui a Política de Governança Digital no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.
- BRASIL. Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. EGD - Estratégia de Governança Digital da Administração Federal (2016-2019).

#### 4.2 Referência de documentos disponibilizados pela Fundação Cultural Palmares:

#### 4.3 GESTÃO DE TI:

- Diretrizes de TI;
- Plano Diretor de TI;
- Mapa Estratégico Institucional;
- Regimento Interno;
- Auto diagnóstico;
- Relatório de gestão;
- Organograma com nomes e funções;

#### 4.4 GOVERNO ELETRÔNICO

- Lista de serviços disponibilizados no site institucional para a sociedade.
- Lista de serviços fornecidos à sociedade, eletrônicos ou não, que se fossem integrados a outro órgão, facilitaria o acesso às informações por cidadãos e empresas.
- Estratégia de Governança Digital da Administração Federal (2016-2019).

#### 4.5 INFRAESTRUTURA

- Inventário de infraestrutura de TI.
- Lista de serviços da INFOVIA que o órgão utiliza.
- Topologia da rede da FCP.

#### 4.6 SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

- Catálogo de Sistemas de Informação.
- Lista de sistemas mantidos pelo órgão.
- Levantamento de sistemas a serem desenvolvidos.
- Portfólio de projetos.
- Lista de plataformas e ambientes que os sistemas foram desenvolvidos.

#### 4.7 GESTÃO DE PESSOAS

- Lista com quadro atual de pessoal de TI.

### 5 PRINCÍPIOS E DIRETRIZES

Os Princípios e Diretrizes apresentados na a seguir foram colhidos em entrevistas com as áreas estratégicas e consulta em documentos de planejamento da FCP.

Adotou-se, neste PDTI, como forma de alinhamento à EGD, os nove princípios que orientarão as atividades de Governança Digital na APF. Tais princípios estão presentes no artigo 3º do Decreto nº. 8.638/2016. São eles:

1. **Foco nas necessidades da sociedade:** as necessidades da sociedade, tanto de pessoas físicas quanto jurídicas, são os principais insumos para o desenho e a entrega de serviços públicos digitais;
2. **Abertura e transparência:** ressalvado o disposto em legislação específica, dados e informações são ativos públicos que devem estar disponíveis para a sociedade, de modo a dar transparência e publicidade à aplicação dos recursos públicos nos programas e serviços, gerando benefícios sociais e econômicos;

3. **Compartilhamento da capacidade de serviço:** órgãos e entidades deverão compartilhar infraestrutura, sistemas, serviços e dados, de forma a evitar duplicação de esforços, eliminar desperdícios e custos e reduzir a fragmentação da informação em silos;
4. **Simplicidade:** reduzir a complexidade, a fragmentação e a duplicação das informações e dos serviços públicos digitais, otimizando processos de negócio, com foco na eficiência da prestação de serviços à sociedade;
5. **Priorização de serviços públicos disponibilizados em meio digital:** sempre que possível, os serviços públicos serão oferecidos em meios digitais, sendo disponibilizados para o maior número possível de dispositivos e plataformas;
6. **Segurança e privacidade:** os serviços públicos digitais devem propiciar disponibilidade, integridade, confidencialidade e autenticidade dos dados e informações, além de proteger o sigilo e a privacidade pessoais dos cidadãos na forma da legislação;
7. **Participação e controle social:** possibilitar a colaboração dos cidadãos em todas as fases do ciclo das políticas públicas e na criação e melhoria dos serviços públicos. Órgãos e entidades públicas devem ser transparentes e dar publicidade à aplicação dos recursos públicos nos programas e serviços do Governo Federal, fornecendo informação de forma tempestiva, confiável e acurada para que o cidadão possa supervisionar a atuação do governo;
8. **Governo como plataforma:** o governo deve constituir-se como uma plataforma aberta, sobre a qual os diversos atores sociais possam construir suas aplicações tecnológicas para a prestação de serviços e o desenvolvimento social e econômico do país, permitindo a expansão e a inovação;
9. **Inovação:** devem ser buscadas soluções inovadoras que resultem em melhoria dos serviços públicos

Dentro deste cenário, os seguintes princípios e diretrizes deverão ser observados ao longo de sua execução:

Tabela 2 - princípios e diretrizes de TI

Princípio / Diretriz	Origem
1 - Sustentar o alinhamento da TI com as estratégias da FCP, prospectando soluções tecnológicas que auxiliem no processo de tomada de decisão.	Entrevista com todas as áreas estratégicas.
2 - Fornecer proteção às informações seguindo os princípios de confidencialidade, integridade e disponibilidade da informação.	Entrevista com todas as áreas estratégicas.
3 - Estar em conformidade com as Instruções Normativas e Leis da APF.	Entrevista com a Coordenação Geral de Gestão Interna.
4 - Estar em conformidade com os padrões de interoperabilidade dos sistemas de Governo Eletrônico (E-PING).	Documento do E-PING Governo Federal.
5 - Garantir a qualidade e eficiência para os serviços de TI.	Entrevista com a Coordenação Geral de Gestão Estratégica.
6 - Garantir a expansão do acesso às informações governamentais, da melhoria dos serviços públicos e da ampliação da participação social.	Estratégia de Governança Digital (EGD) do Governo Federal

## 6 ORGANIZAÇÃO DA TI

### 6.1 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

A estrutura organizacional é o conjunto de relacionamentos entre as áreas da FCP, onde se incluem relações de autoridade e de subordinação como representados no organograma abaixo (Figura 2). Os comportamentos requeridos pelos regulamentos da organização e os padrões adotados na tomada de decisão, como descentralização, padrões de comunicação e outros padrões de comportamento. Fazem parte da composição dessa estrutura:

- Presidência.
- GAB - Gabinete.



- AUD - Auditoria.
- PF - Procuradoria Federal.
- CGE - Coordenação-Geral de Gestão Estratégica.
- CGI - Coordenação-Geral de Gestão Interna.
- CNIRC - Centro Nacional de Informação e Referência da Cultura Negra.
- DPA - Departamento de Proteção ao Patrimônio Afro-Brasileiro.
- DEP - Departamento de Fomento e Promoção da Cultura Afro-Brasileira.

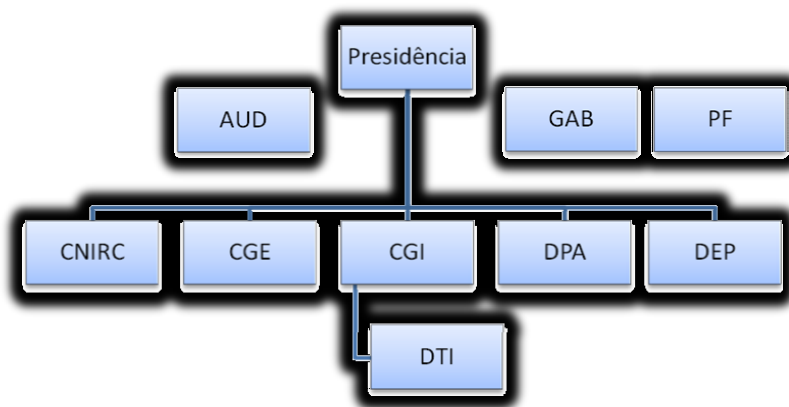


Figura 2- Áreas estratégicas da FCP

## 6.2 DIVISÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Esta Unidade Administrativa atua como coordenadora e executora do processo de implantação, manutenção e planejamento de TI. Em conformidade com o regimento interno da FCP, a DTI compete:

- I. Desenvolver, manter, processar e acompanhar as atividades de Tecnologia da Informação, de acordo com as orientações e normas emanadas pelo órgão central do SISP e pelas diretrizes estabelecidas pela Diretoria da FCP.
- II. Propor normas e padronizar a especificação geral de bancos de dados, sistemas, tecnologias, modelos, aplicativos de informação e informática, e da página institucional na rede mundial de computadores, incluindo a manutenção, utilização, licenciamento e aquisição de software.
- III. Implantar padrões e procedimentos para a solicitação e o desenvolvimento de sistemas de informação.
- IV. Gerenciar os procedimentos relativos à instalação, manutenção e atualização de equipamentos de informática, bem como da infraestrutura da rede de comunicação de dados.

- V. Propor ações com vistas à capacitação técnica de recursos humanos, desenvolvimento de sistemas e aquisição de equipamentos na área da tecnologia da informação.
- VI. Prestar orientação técnica aos órgãos da FCP na definição de projetos, programas e atividades de comunicação e segurança de dados envolvendo os recursos atuais, bem como o de novas tecnologias.
- VII. Propor atividades específicas de Tecnologia da Informação para inclusão no Plano de Ação da FCP.
- VIII. Prospectar, identificar e avaliar a geração de produtos e serviços de TI nas áreas de conhecimento da cultura para aplicação na FCP.
- IX. Gerenciar as atividades e projetos de desenvolvimento de produtos informacionais.
- X. Fiscalizar e acompanhar os contratos relativos à prestação de serviços e aquisição de recursos de informática.

### **6.3 COMITÊ GESTOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

Para melhor alinhamento da TI com as estratégias da FCP, foi instituído no âmbito da FCP o Comitê Gestor de Tecnologia da Informação. Abaixo são listadas as atividades propostas para o Comitê Gestor de TI:

- Revisar e aprovar o PDTI;
- Direcionar os recursos de TI para melhor supressão das necessidades;
- Identificar e priorizar novas necessidades;
- Fortalecer a parceria e comunicação entre as áreas estratégicas e a DTI;
- Acompanhar o andamento da execução das ações.

O Comitê Gestor de Tecnologia da Informação da FCP é composto por:

- Chefe de Gabinete;
- Diretor do Departamento de Fomento e Promoção da Cultura Afro-Brasileira;
- Diretor do Departamento de Proteção ao Patrimônio Afro-Brasileiro;
- Coordenador Geral do Centro Nacional de Informação e Referência da Cultura Negra;
- Coordenador Geral de Gestão Interna;
- Coordenador Geral de Gestão Estratégica;
- Chefe da Divisão de Tecnologia da Informação.

## **7 REFERENCIAL ESTRATÉGICO DE TI**

### **7.1 MISSÃO**

Prestar apoio tecnológico as Unidades Administrativas da Fundação Cultural Palmares, em especial, propondo, coordenando, executando, desenvolvendo metodologias e proposições tecnológicas, estratégias e ações, que auxiliem na promoção, preservação e disseminação dos valores culturais, sociais e econômicos decorrentes da influência negra na formação da sociedade brasileira.

### **7.2 VISÃO**

No período compreendido entre 2018 e 2019, a Divisão de Tecnologia Informação buscará tornar-se referência por sua capacidade em:

- Oferecer soluções de tecnologia da informação de forma ágil, confiável e inovadora para agregar valor ao negócio da Fundação Cultural Palmares.

### **7.3 VALORES**

- Compromisso com a ética, a transparência, a integridade, a eficiência, a eficácia e a melhoria contínua para promoção de soluções de Tecnologia da Informação no âmbito da Fundação Cultural Palmares.
- Zelar pela satisfação dos colaboradores internos e sociedade acerca da utilização de soluções de Tecnologia da Informação disponibilizadas pela FCP.
- Excelência, inovação e criatividade aplicada a Governança de Tecnologia da Informação.

### **7.4 OBJETIVOS ESTRATÉGICOS**

- Aprimorar a gestão orçamentária de recursos de TI;
- Disponibilizar informações integradas e relevantes para agilizar a tomada de decisões gerenciais e estratégicas no âmbito da FCP;
- Estimular a terceirização das atividades de execução, priorizando a atuação dos servidores da FCP em atividades de gestão;
- Fornecer serviços e aplicativos priorizando soluções e programas baseados em software livre que promovam a otimização de recursos e investimentos em Tecnologia da Informação;

- Garantir a confidencialidade, a integridade, a disponibilidade e a autenticidade das informações recebidas, armazenadas, processadas e fornecidas pela FCP;
- Investir na capacitação dos servidores lotados na DTI;
- Melhorar continuamente a prestação de serviços de TI no âmbito da FCP;
- Promover a Governança de TI no âmbito da Fundação Cultural Palmares;
- Prospectar e disponibilizar soluções de TI alinhadas aos objetivos estratégicos da FCP;
- Prover e melhorar continuamente a infraestrutura de TI no âmbito da FCP;
- Promover a implementação da Governança Digital;
- Aumentar a efetividade da geração de benefícios para a sociedade brasileira por meio da expansão do acesso às informações governamentais, da melhoria dos serviços públicos e da ampliação da participação social.

## 7.5 ANÁLISE DE SWOT

A Análise SWOT é uma ferramenta utilizada para fazer análise de cenário ou análise de ambiente, sendo empregada como base para gestão e planejamento estratégico de uma organização. Trata-se de um método que possibilita verificar e avaliar os fatores intervenientes para um posicionamento estratégico da unidade de TI no ambiente na instituição.

O termo SWOT é um acrônimo para forças (*Strengths*), fraquezas (*Weaknesses*), oportunidades (*Oportunities*) e ameaças (*Threats*). As oportunidades e ameaças são originadas do ambiente externo e a organização não exerce controle sobre elas. Já as fraquezas e forças espelham a realidade interna da organização.

Tabela 3 - análise SWOT da área de TI

Ambiente Interno	
Forças	Fraquezas
<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Ambiente de trabalho agradável na Divisão de TI;</li> <li>2. Competência técnica e dedicação dos profissionais de TI;</li> </ol>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Alta resistência a mudanças tecnológicas por parte dos colaboradores da FCP;</li> <li>2. Baixo conhecimento em informática por parte dos colaboradores da FCP;</li> <li>3. Comitê de TI sem atuação;</li> </ol>

Tabela 3 - análise SWOT da área de TI

Ambiente Externo	
Oportunidades	Ameaças
<p><b>3.</b> Conhecimento sobre os processos operacionais existentes na FCP;</p>	<p><b>4.</b> Demandas não programadas por parte das áreas meio e finalísticas;</p> <p><b>5.</b> Falta de orçamento específico destinado a ações TI na Lei Orçamentária Anual;</p> <p><b>6.</b> Inexistência de cargos específicos de TI compondo o quadro de pessoal da FCP;</p> <p><b>7.</b> Inexistência de equipe técnica de TI alocada nas Representações Regionais;</p> <p><b>8.</b> Insuficiência de Analistas em Tecnologia da Informação/MPDG em exercício descentralizado na DTI;</p> <p><b>9.</b> Insuficiência orçamentária;</p> <p><b>10.</b> Parque tecnológico de hardware e software desatualizados;</p> <p><b>11.</b> Processos e metodologias de trabalho não formalizados;</p>
<p><b>1.</b> Atuação do SISP no intuito de integrar as áreas de TI da APF;</p> <p><b>2.</b> Consultorias e serviços disponibilizados pela SLTI/MPDG;</p> <p><b>3.</b> Disponibilidade de padrões e melhores práticas de mercado em Governança de TI;</p> <p><b>4.</b> IN 01/2019 SGD/ME;</p> <p><b>5.</b> Recomendações de aprimoramento da TI por parte dos órgãos de controle;</p>	<p><b>1.</b> Contingenciamento Orçamentário;</p> <p><b>2.</b> Dependência de tecnologias proprietárias;</p> <p><b>3.</b> Dificuldade em obter estimativa de preço junto aos fornecedores;</p> <p><b>4.</b> Interrupção ou descontinuidade de contratos de TI;</p>

Tabela 3 - análise SWOT da área de TI

6. Utilização de softwares disponibilizados pelo portal Software Público;	
---	--

## 8 ALINHAMENTO COM A ESTRATÉGIA DA ORGANIZAÇÃO

O alinhamento da TI com o planejamento estratégico da Fundação Cultural Palmares é um fator importante para que as ações descritas neste PDTI possam ser bem executadas e as metas alcançadas.

Consta no Mapa Estratégico da Fundação Cultural Palmares, no segmento de Capacitadores, o objetivo estratégico “Implantar a Governança Digital” que possui como principais indicadores o “Índice de Execução de Metas do PDTI” e a quantidade de “Serviços Públicos Digitais Ofertados”

O único projeto estratégico previsto (“Implantar serviços digitais”) possui o objetivo de atender ao novo paradigma na gestão pública com a Estratégia de Governança Digital (EGD), explorando, potencializando e orquestrando sinergias que promovam maior eficácia, eficiência, efetividade e economicidade do Estado Brasileiro. A estruturação da governança amplia as possibilidades de participação social e de construção colaborativa de políticas e iniciativas inovadoras de governo digital, para que possam ser oferecidos melhores serviços que respondam às exigências de transparência e prestação de contas para a sociedade. Governo digital refere-se ao uso de tecnologias digitais, como parte integrada das estratégias de modernização governamentais, para gerar benefícios para a sociedade. É baseado em um ecossistema governamental digital composto de atores de governo, empresas, organizações da sociedade civil e indivíduos que apoiam a produção e o acesso a dados, serviços e conteúdos mediante interações com o governo.

Nesse sentido, a EGD pretende promover um movimento de simplificação e agilização na prestação dos serviços públicos e de melhora do ambiente de negócios e da eficiência da gestão pública, conforme explicita o Decreto nº 8.414, de 26 de fevereiro de 2015 e o resultado desta iniciativa na Fundação Cultural Palmares será medida através do indicador “Serviços Públicos Digitais Ofertados”.

Ainda, para atender o objetivo estratégico “Implantar a Governança Digital” em sua completude será necessário atender as demais metas específicas de TI, prevista neste Plano Diretor, que serão medidas através do indicador “Índice de Execução de Metas do PDTI”. Nessa abordagem, o objetivo

desta iniciativa é prover a FCP de instrumentos informacionais integrados, com a finalidade de melhorar a qualidade das informações e possibilitar a gestão da estratégia, das políticas e da operação, tendo como indicador o percentual de alcance das metas do Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI).

## 9 RESULTADOS DO PDTI ANTERIOR

O instrumento PDTI 2016-2017, realizado para vigência entre o período compreendido entre 2016 e 2017, continha previsão de 28 (vinte e oito) ações para a melhoria e manutenção dos segmentos de microinformática, redes locais, rede WAN, hospedagem e produção, serviços do data center e sistemas de informação. A figura abaixo mostra a quantidade e o percentual das ações executadas e não executadas no período previsto.

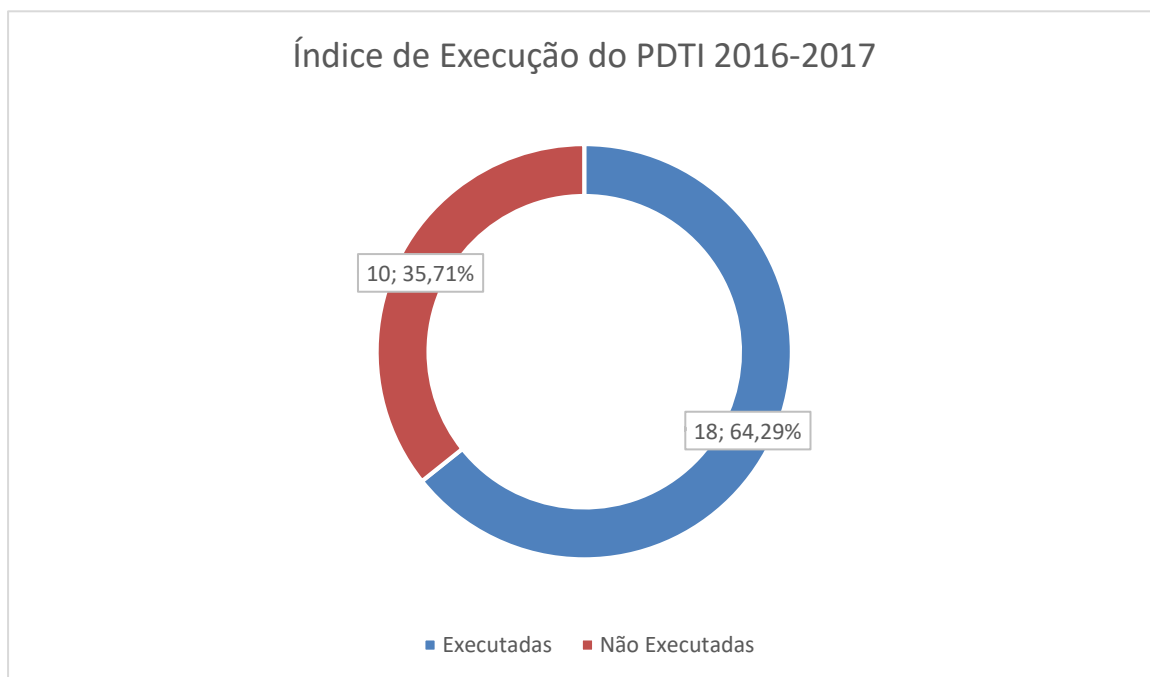


Figura 3 - Gráfico descrevendo a execução de ações do PDTI (2013-2015)

## 10 INVENTÁRIO DE NECESSIDADES

A FCP vem expandindo sua atuação e tem desenvolvido ações, inclusive, a nível mundial. Neste sentido, é necessário atentar a alguns fatores, para que a DTI possa atender de forma satisfatória a demanda pelos seguintes serviços:

## 10.1 INFRAESTRUTURA

A infraestrutura computacional da Fundação tem atendido às necessidades internas da FCP, porém, não de forma completamente satisfatória. Atualmente, o parque tecnológico apresenta ativos de diversos fabricantes, com configurações de hardware diferentes e alguns sem garantia, o que dificulta, por vezes, sua devida integração. A falta de licenças de sistemas operacionais de servidores, em suas versões mais recentes, também contribui com este problema, já que determinados recursos, imprescindíveis para o bom funcionamento e administração de diversos serviços disponibilizados pela DTI, estão disponíveis apenas em versões atuais dos mesmos. Ainda, é necessário adquirir novos servidores de rede para a configuração de clusters de alta disponibilidade e redundância de serviços, e de novos computadores desktop com o objetivo de manter um estoque mínimo para eventuais solicitações de novos colaboradores e padronização do parque computacional.

Além disto, a aquisição de licenças para serviços de rede críticos para o negócio e para a administração da rede de dados é vital. Para o primeiro tipo de licença, o objetivo é padronizar e disponibilizar uma solução de escritório e e-mail corporativo para todos os colaboradores da Fundação, com recursos modernos, que refletem as necessidades de trabalho colaborativo atuais. Para o segundo tipo, será necessário adquirir soluções de backup corporativo, com recursos robustos de cópia de segurança, firewall via appliance e versões recentes de sistemas operacionais, com o objetivo de aumentar a segurança do ambiente interno da rede, padronizar, ampliar e modernizar o parque computacional atual e melhorar o apoio à gestão de ambientes computacionais e administração dos serviços de rede.

## 10.2 SISTEMAS

Os processos de gestão da área meio e fim, controle orçamentário, controle de terceiros e quilombos, entre outros, são gerenciados por meio de planilhas eletrônicas, que por sua vez, são mantidas sem a gestão adequada para manipulação e salvaguarda dessas informações. Deste modo, cada vez mais fica latente a necessidade de desenvolvimento de sistemas que atendam as demandas internas e externas à Fundação. Exemplos de demandas externas seriam os próprios decretos emanados pelo Governo que se aplicam aos órgãos correlatos do SISF, como o Decreto nº 8.777/2016, que institui a Política de Dados Abertos do Poder Executivo e os Decretos nº 8.414/2015 e 8.638/2016 que versam sobre a Estratégia de Governança Digital, sendo estes últimos já traduzidos como objetivo estratégico de TI no Mapa Estratégico institucional para o período 2017-2020.



Entretanto, para que tais necessidades sejam atendidas em sua plenitude é necessário, antes, uma reestruturação do setor de TI, já que, atualmente, existe apenas uma Divisão subordinada à Coordenação Geral de Gestão Interna - CGI, responsável por atender aos diversos tipos de demanda de toda a Fundação e que primariamente atua em funções relativas à administração da rede de dados e suporte técnico aos usuários. Assim, atividades que deveriam estar sob a responsabilidade de coordenações especializadas dentro do setor de TI, como gestão de processos, projetos e desenvolvimento de sistemas, acabam sendo relegadas. A falta de recursos humanos, mão de obra especializada e plano de capacitação dos servidores, contribui, de forma expressiva, para que estas demandas não sejam atendidas.

### 10.3 TABELA DE NECESSIDADES

A identificação e a priorização das necessidades de TI se deu por meio de entrevistas realizadas com o apoio da DTI e das áreas estratégicas da FCP. Assim, foram elencadas 28 (vinte e oito) necessidades que a DTI se propõe a atender, conforme tabelas a seguir:

**Legenda:**

**ID:** identificação do item;

**Necessidade:** a necessidade que a DTI precisa atender;

**Requisitante do Serviço:** a unidade demandante;

**Prioridade:** 1 - muito baixa; 2 - baixa; 3 - média; 4 - alta; 5 - muito alta;

Tabela 4 - necessidades de TI identificadas - 2018			
ID	Necessidade	Requisitante	Prioridade
N1	Aquisição de solução de backup corporativo	DTI/CGI	5
N2	Aquisição de certificados digitais com tokens para pessoas físicas/jurídicas e certificados digitais para servidores de dados	DTI/CGI	4
N3	Aquisição, renovação e padronização de licenças Microsoft Office e ferramentas de colaboração e comunicação corporativa	DTI/CGI	4
N4	Aquisição de licenças para acesso ao servidor de e-mail Microsoft Exchange Server (CAL)	DTI/CGI	4

Tabela 4 - necessidades de TI identificadas - 2018

ID	Necessidade	Requisitante	Prioridade
N5	Aquisição de licença Microsoft Exchange Server para servidor de e-mail	DTI/CGI	4
N6	Aquisição de licenças do software Microsoft Windows Server Standard/Datacenter 2016	DTI/CGI	5
N7	Aquisição de solução de firewall corporativo	DTI/CGI	4
N8	Publicar e implementar o PDA em conformidade com o Decreto 8.777/16	FCP	5
N9	Implantar serviços digitais	FCP	5
N10	Manter os serviços de impressão corporativa	DTI/CGI	5
N11	Manter os serviços de sustentação da infraestrutura de TI	DTI/CGI	5
N12	Manter o serviço de conexão à INFOVIA	DTI/CGI	5
N13	Atualizar e modernizar os servidores para rede de dados	DTI/CGI	2
N14	Revisar e publicar a POSIC	DTI/CGI	5
N15	Revisar e publicar a ETIR	DTI/CGI	5
N16	Publicar e implantar metodologia de Gerenciamento de projetos	DTI/CGI	5
N17	Publicar e implementar o plano de integração à plataforma de cidadania digital	FCP	5
N18	Manter a solução para automação da gestão de acervo bibliográfico	DTI/CNIRC	3
N19	Manter a solução para automação da gestão do almoxarifado e patrimônio	DTI/SAP	3

Tabela 5 - necessidades de TI identificadas - 2019

ID	Necessidade	Requisitante	Prioridade
<b>N1</b>	Aquisição de softwares para edição e tratamento de imagem, vídeo, editoração eletrônica, criação e conversão de arquivos PDF	CGE	2
<b>N2</b>	Atualizar e modernizar as estações de trabalho	DTI/CGI	2
<b>N3</b>	Implantar serviços digitais	FCP	5
<b>N4</b>	Manter os serviços de impressão corporativa	DTI/CGI	5
<b>N5</b>	Manter os serviços de sustentação da infraestrutura de TI	DTI/CGI	5
<b>N6</b>	Manter o serviço de conexão à INFOVIA	DTI/CGI	5
<b>N7</b>	Prover acesso aos recursos computacionais da FCP às suas regionais	DTI/CGI	2
<b>N8</b>	Aquisição de switches e acessórios de rede	DTI/CGI	2
<b>N9</b>	Aquisição de solução de wi-fi corporativo	DTI/CGI	3
<b>N10</b>	Aquisição de solução de virtualização e gestão centralizada de infraestrutura de TI	DTI/CGI	3
<b>N11</b>	Manter a solução para automação da gestão de acervo bibliográfico	DTI/CNIRC	3
<b>N12</b>	Manter a solução para automação da gestão do almoxarifado e patrimônio	DTI/SAP	3
<b>N13</b>	Aumentar o nível de segurança da rede FCP para que todos os processos de trabalho possam ser executados de forma íntegra e confiável	DTI/CGI	5
<b>N14</b>	Prover recursos de produtividade e acesso externo aos recursos de rede da FCP	DTI/CGI	3

## 11 PLANO DE METAS E AÇÕES

O Modelo de referência adotado preconiza a fase de planejamento do PDTI, onde, para cada necessidade identificada, define-se sua prioridade e uma ou mais ações para seu atendimento. Neste caso, as ações envolvem a contratação de serviços, a aquisição de equipamentos e uso de recursos próprios para seu desenvolvimento. O objetivo deste planejamento é identificar as ações que auxiliarão na supressão das necessidades diagnosticadas.

**Legenda:**

**ID:** Identificação do item. Este campo será útil para fazer referência a este item;

**Necessidade:** Referência à necessidade identificada no inventário de necessidades;

**Prioridade:** Priorização para execução da ação;

**Meta:** Metas a serem atingidas para se suprimir a necessidade;

**Ações:** Atividades a serem executadas;

Tabela 6 - planejamento de metas e ações - 2018				
ID	Necessidade	Prioridade	Meta	Ações
A1	Aquisição de solução de backup corporativo	5	Aquisição realizada	Realizar planejamento da contratação e licitar o objeto
A2	Aquisição de certificados digitais com tokens para pessoas físicas/jurídicas e certificados digitais para servidores de dados	3	Aquisição realizada	Realizar planejamento da contratação e licitar o objeto
A3	Aquisição, renovação e padronização de licenças Microsoft Office e ferramentas de colaboração e comunicação corporativa	4	Aquisição realizada	Realizar planejamento da contratação e licitar o objeto
A4	Aquisição de licenças para acesso ao servidor	4	Aquisição realizada	Realizar planejamento da contratação e licitar o objeto

Tabela 6 - planejamento de metas e ações - 2018

ID	Necessidade	Prioridade	Meta	Ações
	de e-mail Microsoft Exchange Server (CAL)			
<b>A5</b>	Aquisição de licença Microsoft Exchange Server para servidor de e-mail	4	Aquisição realizada	Realizar planejamento da contratação e licitar o objeto
<b>A6</b>	Aquisição de licenças do software Microsoft Windows Server Datacenter 2016	5	Aquisição realizada	Realizar planejamento da contratação e licitar o objeto
<b>A7</b>	Aquisição de solução de firewall corporativo	4	Aquisição realizada	Realizar planejamento da contratação e licitar o objeto
<b>A8</b>	Publicar e implementar o PDA em conformidade com o Decreto 8.777/16	5	Disponibilizar, no mínimo, uma série de dados no portal brasileiro de dados abertos ou em portal próprio	Reunir comitê de governança digital ou equivalente para finalizar ajustes no PDA e disponibilizar mecanismos para publicação das séries de dados fornecidas pelas áreas finalísticas
<b>A9</b>	Implantar serviços digitais	5	Disponibilizar, no mínimo, um serviço em formato digital para a sociedade, de acordo com o plano de integração à	Reunir comitê de governança digital para definição do serviço a ser disponibilizado, fazer análise de viabilidade técnica e verificar mecanismos para implantação

Tabela 6 - planejamento de metas e ações - 2018

ID	Necessidade	Prioridade	Meta	Ações
			plataforma de cidadania digital	
<b>A10</b>	Manter os serviços de impressão corporativa	5	Serviço disponível	Verificar conveniência e oportunidade de renovação contratual com o fornecedor do serviço conjuntamente com a Coordenação de Logística (CLOG)
<b>A11</b>	Manter os serviços de sustentação da infraestrutura de TI	5	Serviço disponível	Verificar conveniência e oportunidade de renovação contratual com o fornecedor do serviço conjuntamente com a Coordenação de Logística (CLOG)
<b>A12</b>	Manter o serviço de conexão à INFOVIA	5	Serviço disponível	Verificar conveniência e oportunidade de renovação contratual com o fornecedor do serviço conjuntamente com a Coordenação de Logística (CLOG)
<b>A13</b>	Atualizar e modernizar os servidores para rede de dados	2	Aquisição realizada	Realizar planejamento da contratação e licitar o objeto
<b>A14</b>	Revisar e publicar a POSIC	5	POSIC publicada	Revisar as políticas de segurança da informação em conjunto com o comitê gestor de TI e solicitar às autoridades

Tabela 6 - planejamento de metas e ações - 2018

ID	Necessidade	Prioridade	Meta	Ações
				superiores a aprovação do normativo
<b>A15</b>	Revisar e publicar a ETIR	5	Equipe de tratamento e resposta a incidentes em redes computacionais institucionalizada	Revisar norma que institucionaliza a ETIR e solicitar às autoridades superiores a aprovação do normativo
<b>A16</b>	Publicar e implantar metodologia de gerenciamento de projetos	5	Metodologia de gerenciamento de projetos implantada	Revisar metodologia de gerenciamento de projetos e solicitar às autoridades superiores a aprovação do normativo para posterior implantação
<b>A17</b>	Publicar o plano de integração à plataforma de cidadania digital	5	Tornar público o plano de integração à plataforma de cidadania digital atendendo ao Decreto 8.636/2016	Revisar plano de integração à plataforma de cidadania digital em conjunto com o comitê de governança digital e submeter à aprovação das autoridades competentes
<b>A18</b>	Manter a solução para automação da gestão de acervo bibliográfico	3	Solução disponível	Renovação do contrato para suporte e manutenção do software destinado para a gestão de acervo bibliográfico, caso seja a

Tabela 6 - planejamento de metas e ações - 2018

ID	Necessidade	Prioridade	Meta	Ações
				opção mais vantajosa e conveniente para a Fundação, fundamentada em pesquisa ampla de mercado, considerando inclusive ferramentas em modalidade de software livre
A19	Manter a solução para automação da gestão do almoxarifado e patrimônio	3	Solução disponível	Renovação do contrato para suporte e manutenção do software destinado para automação da gestão do almoxarifado e patrimônio, caso seja a opção mais vantajosa e conveniente para a Fundação, fundamentada em pesquisa ampla de mercado, considerando inclusive ferramentas em modalidade de software livre

Tabela 7 - planejamento de metas e ações - 2019

ID	Necessidade	Prioridade	Meta	Ações
A1	Aquisição de softwares para edição e tratamento de imagem, vídeo, editoração eletrônica, criação e conversão de arquivos PDF	2	Aquisição realizada	Realizar planejamento da contratação e licitar o objeto



Tabela 7 - planejamento de metas e ações - 2019

ID	Necessidade	Prioridade	Meta	Ações
A2	Atualizar e modernizar as estações de trabalho	2	Aquisição realizada	Realizar planejamento da contratação e licitar o objeto
A3	Implantar serviços digitais	5	Disponibilizar, no mínimo, um serviço em formato digital para a sociedade de acordo com o plano de integração à plataforma de cidadania digital	Reunir comitê de governança digital para definição do serviço a ser disponibilizado, fazer análise de viabilidade técnica e verificar mecanismos para implantação
A4	Manter os serviços de impressão corporativa	5	Serviço disponível	Verificar conveniência e oportunidade de renovação contratual com o fornecedor do serviço conjuntamente com a Coordenação de Logística (CLOG)
A5	Manter os serviços de sustentação da infraestrutura de TI	5	Serviço disponível	Verificar conveniência e oportunidade de renovação contratual com o fornecedor do serviço conjuntamente com a Coordenação de Logística (CLOG)

Tabela 7 - planejamento de metas e ações - 2019				
ID	Necessidade	Prioridade	Meta	Ações
A6	Manter o serviço de conexão à INFOVIA	5	Serviço disponível	Verificar conveniência e oportunidade de renovação contratual com o fornecedor do serviço conjuntamente com a Coordenação de Logística (CLOG)
A7	Prover acesso aos recursos computacionais da FCP às suas regionais	2	Aquisição de solução para interconexão das regionais à rede FCP	Realizar estudo de viabilidade técnica para posterior planejamento da contratação e licitação do objeto
A8	Aquisição de switches e acessórios de rede	2	Aquisição realizada	Realizar planejamento da contratação e licitar o objeto
A9	Aquisição de solução de wi-fi corporativo	3	Aquisição realizada	Realizar planejamento da contratação e licitar o objeto
A10	Aquisição de solução de virtualização e gestão centralizada de infraestrutura de TI	3	Aquisição realizada	Realizar planejamento da contratação e licitar o objeto
A11	Manter a solução para automação da gestão de acervo bibliográfico	3	Solução disponível	Renovação do contrato para suporte e manutenção do software destinado para a gestão de acervo bibliográfico, caso

Tabela 7 - planejamento de metas e ações - 2019

ID	Necessidade	Prioridade	Meta	Ações
				seja a opção mais vantajosa e conveniente para a Fundação, fundamentada em pesquisa ampla de mercado, considerando inclusive ferramentas em modalidade de software livre
<b>A12</b>	Manter a solução para automação da gestão do almoxarifado e patrimônio	3	Solução disponível	Renovação do contrato para suporte e manutenção do software destinado para automação da gestão do almoxarifado e patrimônio, caso seja a opção mais vantajosa e conveniente para a Fundação, fundamentada em pesquisa ampla de mercado, considerando inclusive ferramentas em modalidade de software livre
<b>A13</b>	Aumentar o nível de segurança da rede FCP para que todos os processos de trabalho possam ser	5	Aquisição de solução integrada de segurança da informação	Realizar planejamento da contratação e licitar o objeto

Tabela 7 - planejamento de metas e ações - 2019

ID	Necessidade	Prioridade	Meta	Ações
	executados de forma íntegra e confiável			
<b>A14</b>	Prover recursos de produtividade e acesso externo aos recursos de rede da FCP	3	Aquisição de dispositivos móveis	Realizar planejamento da contratação e licitar o objeto

## 12 PLANO DE GESTÃO DE PESSOAS

A Fundação Cultural Palmares não possui quadro próprio de pessoal com formação específica em Tecnologia da Informação, portanto, compõe sua força de trabalho mediante a requisição/cessão e exercício descentralizado de servidores públicos oriundos de outros órgãos da Administração Pública Federal. O quadro abaixo mostra o quantitativo atual de servidores públicos alocados na Divisão de Tecnologia da Informação e o quantitativo necessário para execução das atividades, projetos e ações previstas neste PDTI:

Tabela 8 - quantitativo atual e desejado de servidores públicos alocados na DTI

Unidade Setorial	Quantitativo Atual	Quantitativo Necessário
Divisão de Tecnologia da Informação	3	6

O quadro abaixo mostra as principais qualificações para a execução das atividades, projetos e ações previstas neste PDTI:

Tabela 5 - principais qualificações de pessoal para execução do PDTI

Atividades	Competências Requeridas
<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Realizar atividades de planejamento, supervisão, coordenação e controle dos recursos de tecnologia da informação relativos ao funcionamento da Administração Pública Federal, bem como executar análises para o desenvolvimento, implantação e suporte a sistemas de informação e soluções tecnológicas específicas;</li> <li>2. Especificar e apoiar a formulação e acompanhamento das políticas de planejamento relativas aos recursos de tecnologia da informação;</li> <li>3. Especificar, supervisionar e acompanhar as atividades de desenvolvimento, manutenção, integração e monitoramento do desempenho dos aplicativos de tecnologia da informação;</li> <li>4. Gerenciar a disseminação, integração e controle de qualidade dos dados;</li> <li>5. Organizar, manter e auditar o armazenamento, administração e acesso às bases de dados da informática de governo;</li> <li>6. Desenvolver, implementar, executar e supervisionar atividades relacionadas aos processos de configuração, segurança, conectividade, serviços compartilhados e adequações da infraestrutura da informática da Administração Pública Federal;</li> </ol>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Elaboração de artefatos referentes ao planejamento de contratações de TI (documento de oficialização da demanda, estudo técnico preliminar, análise de riscos e termo de referência), fiscalização e gestão de contratos de acordo com orientações da Instrução Normativa 04/2014;</li> <li>2. Noções de infraestrutura de rede, assim como conhecimentos básicos em Windows Server, Linux, redes TCP/IP, comunicação de dados e interligações de redes, serviços de rede (proxy, firewall, DNS, WINS, servidores HTTP e de aplicação, FTP, servidores de e-mail (SMTP, POP3, IMAP), servidores de autenticação, Active Directory, Samba, serviços de monitoramento de tráfego em redes de computadores, virtualização, computação em nuvem, além de conhecimentos em intranet, internet e extranet, redes wireless e telefonia.</li> <li>3. Noções de gerenciamento de projetos, normativos de segurança da informação (família ISO 27000) e frameworks de governança e gerenciamento de serviços de TI (PMBOK v5, COBIT 5 e ITIL 2011);</li> <li>4. Noções básicas de engenharia de software (gerência de projetos de software, qualidade no desenvolvimento de software), métricas</li> </ol>

	de software, modelagem de dados, análise, levantamento e documentação de requisitos, lógica de programação e bancos de dados relacionais;
--	---

### 13 PLANO DE INVESTIMENTO E CUSTEIO

Tabela 10 - planejamento orçamentário estimado - 2018				
Ação	Descrição	Quantidade	Investimento	Custeio
<b>A1</b>	Aquisição de solução de backup corporativo	8 TB	R\$196.215,46	-
<b>A2</b>	Aquisição de certificados digitais com tokens para pessoas físicas/jurídicas e certificados digitais para servidores de dados	30 certificados A3 - CPF 2 certificados A3 - CNPJ 1 certificado de servidor		R\$13.640,00
<b>A3</b>	Aquisição, renovação e padronização de licenças Microsoft Office e ferramentas de colaboração e comunicação corporativa	130 licenças MS Office 365 E5 - 36 meses 1 licença do Skype for Business - 36 meses	R\$ 562.156,74	
<b>A4</b>	Aquisição de licenças para acesso ao servidor de e-mail Microsoft Exchange Server (CAL)	130 licenças Core Call MS Office 365 - 36 meses	R\$ 441.370,80	

Tabela 10 - planejamento orçamentário estimado - 2018

Ação	Descrição	Quantidade	Investimento	Custeio
<b>A5</b>	Aquisição de licença Microsoft Exchange Server para servidor de e-mail	1 licença do Exchange Server Enterprise - 36 meses	R\$6.113,23	
<b>A6</b>	Aquisição de licenças do software Microsoft Windows Server Datacenter 2016	3 licenças Windows Server Datacenter 1 licença Windows Server Standard	R\$150.000,00	
<b>A7</b>	Aquisição de solução de firewall corporativo	1 solução de firewall corporativo via software ou appliance	R\$90.000,00	
<b>A9</b>	Implantar serviços digitais	1 serviço digital disponibilizado	Indeterminado*	Indeterminado*
<b>A10</b>	Manter os serviços de impressão corporativa	N/A		R\$140.940,00
<b>A11</b>	Manter os serviços de sustentação da infraestrutura de TI	N/A		R\$1.139.950,40
<b>A12</b>	Manter o serviço de conexão à INFOVIA	N/A		R\$136.537,44
<b>A13</b>	Atualizar e modernizar os servidores para rede de dados	2 servidores de rede compatíveis com a infraestrutura atual	R\$120.000,00	

Tabela 10 - planejamento orçamentário estimado - 2018

Ação	Descrição	Quantidade	Investimento	Custeio
<b>A18</b>	Manter a solução para automação da gestão de acervo bibliográfico	1		R\$ 8.832,25
<b>A19</b>	Manter a solução para automação da gestão do almoxarifado e patrimônio	1		R\$ 136.561,11
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>R\$ 3.142.317,43 (três milhões, cento e quarenta e dois mil, trezentos e dezessete reais e quarenta e três centavos)</b>		

\* **Indeterminado:** não é possível determinar o valor estimado devido a necessidade anterior de avaliar os serviços a serem disponibilizados e a viabilidade técnica de entregar os mesmos

Tabela 11 - planejamento orçamentário estimado - 2019

Ação	Descrição	Quantidade	Investimento	Custeio
<b>A1</b>	Aquisição de softwares para edição e tratamento de imagem, vídeo, editoração eletrônica, criação e conversão de arquivos PDF	4 licenças do Adobe Creative Cloud	R\$50.000,00	
<b>A2</b>	Atualizar e modernizar as estações de trabalho	20 estações de trabalho com monitor	R\$90.000,00	
<b>A3</b>	Implantar serviços digitais	1 serviço digital disponibilizado	*indeterminado	*indeterminado



Tabela 11 - planejamento orçamentário estimado - 2019

Ação	Descrição	Quantidade	Investimento	Custeio
<b>A4</b>	Manter os serviços de impressão corporativa	N/A		R\$140.940,00
<b>A5</b>	Manter os serviços de sustentação da infraestrutura de TI	N/A		R\$1.139.950,40
<b>A6</b>	Manter o serviço de conexão à INFOVIA	N/A		R\$136.537,44
<b>A7</b>	Contratação de link de dados (rede MPLS)	N/A	R\$120.000,00	
<b>A8</b>	Aquisição de switches e acessórios de rede	Switch core - 1 unidade Switch de camada de acesso - 6 unidades Mini-Gbic SFP+ Transceiver 10Gigabit Ethernet 10GBase-SR - 15 unidades Patch Panel 48 portas, CAT6 T568A/B - ROHS - 64 unidades 4 Racks Coluna aberta 44U com 19"	R\$458.440,42	

Tabela 11 - planejamento orçamentário estimado - 2019

Ação	Descrição	Quantidade	Investimento	Custeio
		<p>Régua PDU (Power Distribution Unit) para rack de 19" com 8 tomadas no padrão NBR 13249            20ª - 22 unidades</p>		
		<p>Kit Porca-Gaiola M5 com Cabeça Panela e Arruela Zincada - Pacote 100 Unidades - 3 unidades</p>		
		<p>Abraçadeira com fechos de contato - 8 unidades</p>		
		<p>Guia de cabos para instalação em racks abertos no padrão de 19" - 26 unidades</p>		
		<p>Patch Cord CAT.6 U/UTP – Não blindado (Interligação dos Servidores/Patch Panel/Switch Core</p>		

Tabela 11 - planejamento orçamentário estimado - 2019

Ação	Descrição	Quantidade	Investimento	Custeio
		Modular) - cor azul - 250 unidades  Patch Cord CAT.6 U/UTP - Não blindado (Interligação dos Switches de distribuição/aceso com Patch Panel/usuário) - cor cinza - 250 unidades  Cordão ótico - 2,5 metros duplex multimodo LC/LC - 15 unidades		
A9	Aquisição de solução de wi-fi corporativo	Ferramenta de Gerenciamento Unificado de APs -1 unidade  Instalação dos controladores e da ferramenta de gerenciamento - 2 unidades	R\$250.000,00	

Tabela 11 - planejamento orçamentário estimado - 2019

Ação	Descrição	Quantidade	Investimento	Custeio
		Access Point Indoor - 40 unidades Instalação Access Point Indoor - 40 unidades Garantia e Suporte Técnico - 40 unidades Operação Assistida Hora - 120 horas Treinamento - 2 unidades		
<b>A10</b>	Aquisição de solução de virtualização e gestão centralizada de infraestrutura de TI	3 licenças do software System Center Datacenter	R\$20.000,00	
<b>A11</b>	Manter a solução para automação da gestão de acervo bibliográfico	1		R\$ 8.832,25
<b>A12</b>	Manter a solução para automação da gestão do almoxarifado e patrimônio	1		R\$ 136.561,11
<b>TOTAL GERAL</b>		R\$2.501.261,62 (dois milhões, quinhentos e um mil, duzentos e sessenta e um reais e sessenta e dois centavos)		

\* **Indeterminado:** não é possível determinar o valor estimado devido a necessidade anterior de avaliar os serviços a serem disponibilizados e a viabilidade técnica de entregar os mesmos

## 14 PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA DE TI

O recurso financeiro previsto para a execução das metas do PDTI para os anos de 2018 a 2019 é de R\$ 5.643.579,05 (cinco milhões, seiscentos e quarenta e três mil, quinhentos e setenta e nove reais e cinco centavos).

## 15 PROCESSO DE REVISÃO DO PDTI

O Plano Diretor de TI para os anos 2018-2019 terá o acompanhamento das ações monitoradas pelo Comitê Gestor de TI que se reunirá trimestralmente. O Plano Diretor de TI será revisado ao final de cada ano de execução e quando restarem 6 (seis) meses para o término da vigência, dar-se-á início ao processo de elaboração de um novo plano.

## 16 FATORES CRÍTICOS PARA IMPLANTAÇÃO DO PDTI

Os fatores críticos de sucesso se referem às condições que devem, necessariamente, ser satisfeitas para que o PDTI alcance a efetividade esperada e se torne um importante instrumento para o aperfeiçoamento da governança do órgão. Foram identificados os principais fatores críticos:

1. Participação ativa do Comitê Gestor de TI no monitoramento do PDTI;
2. Apoio da alta direção da Fundação Cultural Palmares;
3. Realização de revisões periódicas do PDTI para contemplar mudanças na estrutura organizacional ou alterações nas diretrizes estratégicas;
4. Disponibilidade orçamentária e de recursos humanos para a execução das ações do PDTI;

## 17 CONCLUSÃO

O PDTI é um instrumento para o diagnóstico e gestão dos recursos e processos de Tecnologia da Informação que tem por objetivo a identificação das necessidades e o planejamento das ações que serão executadas ao longo de um determinado período.

A identificação das necessidades e o planejamento das ações de Tecnologia da Informação podem levar ao melhor atendimento das demandas solicitadas pelas unidades administrativas da FCP, bem como proporcionar o alinhamento com a estratégia da organização para se agregar valor ao negócio da instituição. Assim, com o objetivo de alcançar a efetividade nos resultados é de fundamental importância as atualizações periódicas e o monitoramento da execução das ações previstas no PDTI.

## 18 ANEXO

### 18.1. ANEXO I - POLÍTICA DE AQUISIÇÃO, SUBSTITUIÇÃO E DESCARTE DE EQUIPAMENTOS

#### 18.1.1. POLÍTICA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TI

As especificações para aquisições de bens de TI deverão conter critérios de sustentabilidade ambiental, desde que as exigências não venham a frustrar a competitividade, considerando:

- Processos de extração, fabricação e descarte de produtos;
- Recursos para economia de energia; e
- Matérias-primas utilizadas;

Os processos de aquisições de bens de TI devem considerar as especificações mínimas de equipamentos descritas no portal do SISP, de acordo com o endereço: <http://www.sisp.gov.br/ct-gcie/especificacoestic> ou outro posteriormente especificado, salvo nos casos em que não existam especificações para os bens a serem adquiridos.

#### 18.1.2. POLÍTICA DE SUBSTITUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TI

Serão priorizadas as substituições de equipamentos que se enquadrarem nas seguintes situações:

- **Obsolescência:** tornaram-se pelo tempo de uso, desgaste ou defasagem tecnológica, obsoletos, não proporcionando a produtividade e confiabilidade necessárias ao desempenho das atividades executadas no âmbito da FCP;
- **Sem garantia:** Prazo de garantia esgotado, tornando os custos de manutenção onerosos, ampliando-se as dificuldades de obtenção de peças de reposição e os riscos de descontinuidade das atividades críticas executadas no âmbito da FCP;

### **18.1.3. POLÍTICA DE DESCARTE DE EQUIPAMENTOS DE TI**

Os equipamentos de TI, inservíveis às atividades desta Fundação serão encaminhados à Unidade de Patrimônio para que sejam providenciados os remanejamentos ou desfazimentos, observando-se os Decretos nº 99.658, de 30 de outubro de 1990 e nº 6.087, de 20 de abril de 2007; a Instrução Normativa SLTI/MP Nº 01, de 19 de janeiro de 2010; e as demais alterações e legislações posteriores.